

trabalho em funções públicas por tempo indeterminado — autorizada a acumular funções públicas, ao abrigo do artigo 27.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27/2, no Comando Territorial da Guarda Nacional Republicana — Gabinete Médico.

27 de fevereiro de 2013. — A Responsável pelos Recursos Humanos,
Lídia Regala.

206793352

Deliberação (extrato) n.º 708/2013

Por deliberação do Conselho de Administração deste Hospital de 02.10.2012:

António José Arsénio Duarte, Técnico Especialista de 1.ª Classe de Terapia Ocupacional do mapa de pessoal deste Hospital em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado — autorizado a acumular funções públicas, ao abrigo do artigo 27.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27/2, no Instituto Politécnico de Beja, no ano letivo 2012/2013, como Professor Adjunto Convocado, em regime de tempo parcial de 50 %.

27 de fevereiro de 2013. — A Responsável pelos Recursos Humanos,
Lídia Regala.

206793417

Deliberação (extrato) n.º 709/2013

Por deliberação do Conselho de Administração deste Hospital de 27.11.2012:

Carla Isabel Pires Mendonça, Assistente de Pediatria do mapa de pessoal deste Hospital em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado — autorizada a acumular funções públicas, ao abrigo do artigo 27.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27/2, na Escola Superior de Saúde da Universidade do Algarve, pelo período de um ano, com efeitos a partir de 01.09.2012, como Professora Convivida, Equiparada a Professor Adjunto, em regime de acumulação a 20 %.

27 de fevereiro de 2013. — A Responsável pelos Recursos Humanos,
Lídia Regala.

206793806

Deliberação (extrato) n.º 710/2013

Por deliberação do Conselho de Administração deste Hospital de 08.11.2012:

Francisco Daniel Párraga Núñez, Assistente de Medicina Interna do mapa de pessoal deste Hospital em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado — autorizado a acumular funções públicas, ao abrigo do artigo 27.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27/2, na Escola Superior de Saúde da Universidade do Algarve, pelo período de seis meses, com efeitos a 01.09.2012, como Professor Convivido (Equiparado a Professor Adjunto), em regime de acumulação a 50 %.

27 de fevereiro de 2013. — A Responsável pelos Recursos Humanos,
Lídia Regala.

206793969

HOSPITAL DO ESPÍRITO SANTO DE ÉVORA, E. P. E.

Deliberação (extrato) n.º 711/2013

Por deliberação do Conselho de Administração do Hospital do Espírito Santo de Évora, E. P. E. de 09 de janeiro de 2013:

Rosa Maria Neves dos Santos Toscano, Enfermeira, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, foi concedida Licença Sem Remuneração, pelo período de 1 ano, nos termos do n.º 1 do artigos 234.º e 235.º da Lei n.º 59/2008 de 11 de setembro, com efeitos a 22 de fevereiro de 2013.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

27 de fevereiro de 2013. — A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria Teresa Rodrigues dos Santos Correia Fernandes.*

206790996

HOSPITAL DE MAGALHÃES LEMOS, E. P. E.

Aviso n.º 3267/2013

Procedimento simplificado conducente ao recrutamento de pessoal médico para a categoria de assistente, da área hospitalar, na área de psiquiatria da carreira especial médica

Nos termos do Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13 de fevereiro, das Circulares Informativas da ACSS, IP n.ºs 4/2009 de 14/04 e 17/2011 de 28/04 e do Despacho n.º 2546/2013 do Senhor Secretário de Estado da Saúde, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 33, de 15 de fevereiro de 2013, faz-se público que, por Deliberação do Conselho de Administração do Hospital de Magalhães Lemos, E. P. E., datada de 15.02.2013, se encontra aberto pelo prazo de dez dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, um processo de recrutamento simplificado destinado ao preenchimento de 3 (três) postos de trabalho para a categoria de assistente da área hospitalar, na área de psiquiatria, da carreira especial médica, em regime de Contrato Individual de Trabalho Sem Termo, ao abrigo do Código do Trabalho.

1 — Requisitos de admissão

Podem candidatar-se ao procedimento simplificado aberto pelo presente aviso os médicos detentores do grau de especialista de psiquiatria, que tenham concluído o respetivo internato médico na 2.ª época de 2010, nas duas épocas de 2011 e na 1.ª época de 2012, que ainda não se encontrem vinculados por tempo indeterminado e ou sem termo a serviços ou estabelecimentos do Serviço Nacional de Saúde.

2 — Prazo de apresentação de candidaturas

Dez dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

3 — Método de seleção

O método de seleção tem por base o resultado da prova de avaliação final do internato médico e de uma entrevista de seleção a realizar para o efeito, nos termos do n.º 5 do artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de agosto, aditado pelo Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13 de fevereiro.

4 — Caracterização do(s) posto(s) de trabalho

Ao(s) posto(s) de trabalho cuja ocupação aqui se pretende corresponde o conteúdo funcional estabelecido no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de agosto.

5 — Remuneração

A remuneração base mensal ilíquida a atribuir corresponde à remuneração de ingresso na categoria de assistente da carreira especial médica, em regime de 40h/semanais, constante do Anexo II do Acordo Coletivo de Trabalho celebrado entre o Centro Hospitalar de Coimbra, EPE e outros e a Federação Nacional de Médicos e o Sindicato Independente dos Médicos, publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego* n.º 41 de 08.11.2009, equivalendo ao montante pecuniário de € 2.746,24 (dois mil setecentos e quarenta e seis euros e vinte e quatro cêntimos).

6 — Local de trabalho

O serviço será prestado em qualquer uma das instalações afetas ao Hospital de Magalhães Lemos, E. P. E., bem como nas instalações de instituições, unidades ou serviços com quem o Hospital de Magalhães Lemos, EPE mantenha e ou venha a celebrar protocolos de colaboração.

7 — Prazo de validade

O procedimento de recrutamento simplificado aberto pelo presente aviso é válido para a ocupação do(s) posto(s) de trabalho acima enunciado(s), terminando com o seu preenchimento.

8 — Legislação aplicável

O procedimento de recrutamento simplificado aberto pelo presente aviso rege-se pelo disposto nos n.ºs 5 a 7 do artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de agosto, aplicáveis por remissão do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13 de fevereiro e pelo Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de agosto.

9 — Horário de trabalho

O período normal de trabalho é de 40 horas semanais.

10 — Formalização das candidaturas

10.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Presidente do Conselho de Administração do Hospital de Magalhães Lemos, E. P. E., podendo ser entregues diretamente nas suas instalações, sitas na Rua do Professor Alvaro Rodrigues, s/n, 4149-003 Porto, designadamente no secretariado do Conselho de Administração, no período compreendido entre as 09h00 horas e as 17h00 horas, ou remetido por correio registado com aviso de receção, para a mesma morada.

10.2 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação do requerente (nome, estado, naturalidade, número e data do bilhete de identidade/cartão de cidadão, residência, código postal e telefone);